CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM:10219202000182
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM:10219202000182

JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA
Av. Presidente Vargas – 3721 – Térreo - Caranazal – Santarém – Pará
CNPJ: 12.754.261/0001-86 /// INSC. ESTADUAL: 15.317.263-0
Fone: (93) 99143-6905 // Email: impacto_stm@hotmail.com

004

ORÇAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CNPJ: 10.219.202/0001-82

SERVIÇO: Assinatura mensal de janeiro a dezembro de 2024.

VALOR: R$300,00 MENSAL

VALOR TOTAL: R$3.600,00

ENTREGA: SEXTA FEIRA

PAGAMENTO: 30D.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
BANCO BRADESCO
AG: 0524
C/C: 057285-3
PIX: CNPJ 12.754.261/0001-86
JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA

OBS: EDIÇÃO SEMANAL, TODA SEXTA FEIRA. COM CIRCULAÇÃO EM SANTAREM, ALENQUER, CURUÁ E ORIXIMINÁ. TIRAGEM DE 2.500 EXEMPLARES.

SANTARÉM-PA, 03 DE JANEIRO DE 2024.

Admilton Figueiredo de Almeida
Diretor Presidente
CPF nº 046.341.952-91
RG nº 1652672 SSP/Pa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DIREÇÃO GERAL
CONFERE COM ORIGINAL
Lindomar F. L. de Andrade
Aux. Administrativo
Matrícula 120537-4

Assnatura 2024

"Jornal O Impacto" <impacto_stm@hotmail.com>

Para: direcaogeral@santarem.pa.leg.br

30 de janeiro de 2024 às 10:32

005

Bom dia

Segue em anexo orçamento para assinatura anual.

Tácia Pires

Jornal O Impacto e Publicidade LTDA
CNPJ: 12.754.261/0001-86
Av Presidente Vargas n 3721 - Santarém Pa
Bairro: Caranazal CEP 68040-060
(93) 99143 6905
www.oimpacto.com.br

DOCUMENTOS JORNAL O IMPACTO

"Jornal O Impacto" <impacto_stm@hotmail.com>

Para: direcaogeral@santarem.pa.leg.br

16 de fevereiro de 2024 às 15:43

006

Boa tarde.
Seguem os contratos sociais do Jornais e certidões.
A Certidão municipal e as declaraçoes mando assim que disponiveis.

Tácia Pires

Jornal O Impacto e Publicidade LTDA
CNPJ: 12.754.261/0001-86
Av Presidente Vargas n 3721 - Santarém Pa
Bairro: Caranazal CEP 68040-060
(93) 99143 6905
www.oimpacto.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

007

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.754.261/0001-86 MATRIZ		21/10/2010

NOME EMPRESARIAL
JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
O IMPACTO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-01 - Impressão de jornais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários
63.91-7-00 - Agências de notícias
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE VARGAS	3721	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.040-415	CARANAZAL	SANTAREM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.AFACONTABILIDADE@GMAIL.COM	(93) 9122-5688

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2024** às **11:08:49** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.754.261/0001-86 MATRIZ		21/10/2010

NOME EMPRESARIAL
JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
O IMPACTO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-01 - Impressão de jornais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários
63.91-7-00 - Agências de notícias
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE VARGAS	3721	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.040-415	CARANAZAL	SANTAREM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.AFACONTABILIDADE@GMAIL.COM	(93) 9122-5688

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2024** às **11:16:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
004

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA "JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA" COMO SEGUE ABAIXO:

****

ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO: brasileira, natural da cidade de Santarém - PA, Casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23.10.1977, Advogada, portadora do CPF nº 509.381.002-97 e Cédula de Identidade nº 10259/OAB-PA, residente e domiciliado na cidade de Altamira-Pará, sito Rua Professora Belize de Castro, nº3869, Bairro: Independente - CEP: 68372-502, e **GARDENIA ALBARADO DE ALMEIDA**, brasileira, natural da Cidade de Santarém - Pa, Casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16.01.1986, Empresária, portadora do CPF nº 841.770.982-72 e Cédula de Identidade nº 5155735/SSP-PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém-Pa, sito a Av. Presidente Vargas, nº 3711, Bairro: Caranazal - CEP: 68040-060, e **GABRIELA ALBARADO DE ALMEIDA**, natural da cidade de Santarém - Pará, brasileira, solteira, nascida em 08.07.1988, Empresaria, portadora do CPF nº 859.562.602-20 e Cédula de Identidade nº 5296938/SSP-Pa, residente e domiciliada na cidade de Santarém - Pa, sito Av. Marechal Rondon, nº 2942, Bairro: Caranazal, CEP: 68040-070, únicas sócios componentes da Sociedade Limitada denominada de **JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA**, localizada nesta cidade de Santarém - Pará, sito Av. Presidente Vargas, nº3721, Bairro: Caranazal Clara, CEP: 68040-060, Santarém-Pa, inscrita no ***CNPJ(MF):nº 12.754.261/0001-86***, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - ***JUCEPA*** sob o ***NIRE nº 15201156591***, por despacho de 21.10.2010, resolvem fazer sua alteração contratual, de comum acordo e na melhor forma de direito, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª: Retira-se da sociedade a sócia **GABRIELA ALBARADO DE ALMEIDA**, que cede e transfere suas quotas de participação no Capital Social, as sócias remanescentes dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar ou responder pela firma.

CLÁUSULA 3º: O capital social permanece inalterado sendo de R$ 20.000,00(Vinte Mil Reais), divididos em 20.000(vinte Mil) quotas de valor Nominal, de R$1,00(Hum Real) cada uma, estando o capital totalmente internalizado, em moeda corrente do pais e distribuídas as quotas entre os sócios da seguinte forma:

a) A Sócia **ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO**, participa com 10.000(Dez Mil) quotas no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.
b) A sócia **GARDENIA ALBARADO DE ALMEIDA** participa com 10.000 (dez Mil) quotas no valor de R$ 10.000,00(Dez Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Almeida

Gabriela

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Continuação da Alteração da empresa, **"JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA"**.

CLÁUSULA 5ª: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo e suas alterações que não foram alcançados pelo presente instrumento de alteração.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Santarém (Pá), 08 de Julho de 2013.

ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA

GARDENIA ALBARADO DE ALMEIDO

GABRIELA ALBARADO DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2013
SOB Nº: 20000356994
Protocolo: 13/193082-6, DE 12/07/2013
Empresa: 15 2 0115659 1
JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA
639013
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ nº 12.754.261/0001-86

ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/10/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 509.381.002-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 10259, órgão expedidor OAB - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSORA BELIZE DE CASTRO, 3869, CENTRO, ALTAMIRA, PA, CEP 68371000, BRASIL.

GARDENIA DE ALMEIDA BRUM nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/01/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 841.770.982-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 10936, órgão expedidor CRA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PRESIDENTE VARGAS, 3711, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040060, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE nº 15201156591**, com sede Av. Pres. Vargas, 3721 , Caranazal Santarém, PA, CEP 68.040-060, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.754.261/0001-86**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
JORNAL IMPRESSO; CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PARA QUALQUER FINALIDADE PARA VINCULAÇAO EM QUAISQUER TIPOS DE VEICULOS DE COMUNICAÇÃO (AGENCIAS DE PUBLICIDADE); AGENCIAS DE NOTICIAS JORNALISTICAS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS.

CNAE FISCAL

1811-3/01 - impressão de jornais
5822-1/02 - edição integrada à impressão de jornais não diários
6391-7/00 - agências de notícias
7311-4/00 - agências de publicidade

Req: 81700000458038

Certifico o Registro em 11/01/2018
Arquivamento 20000548551 de 11/01/2018 Protocolo 175874956 de 10/01/2018
Nome da empresa JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA NIRE 15201156591
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA 012

CNPJ nº 12.754.261/0001-86

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTARÉM, PARÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM, PARÁ, 12 de dezembro de 2017.

Adelaide Albarado de Almeida Lino
ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO
CPF: 509.381.002-97

GABrum
GARDENIA DE ALMEIDA BRUM
CPF: 841.770.982-72

Admilton Figueiredo de Almeida
ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA (ADMINISTRADOR)
CPF: 046.341.952-91

Certifico o Registro em 11/01/2018
Arquivamento 20000548551 de 11/01/2018 Protocolo 175874956 de 10/01/2018
Nome da empresa JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA NIRE 15201156591
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

175874956 013

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA
PROTOCOLO	175874956 - 10/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201156591
CNPJ 12.754.261/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018
SOB N: 20000548551

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

12/01/2018

Certifico o Registro em 11/01/2018
Arquivamento 20000548551 de 11/01/2018 Protocolo 175874956 de 10/01/2018
Nome da empresa JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA NIRE 15201156591
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTD
CNPJ nº 12.754.261/0001-86

014

ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/10/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADA, CPF nº 509.381.002-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 10259, órgão expedidor OAB - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSORA BELIZE DE CASTRO, 3869, CENTRO, ALTAMIRA, PA, CEP 68371000, BRASIL.

GARDENIA DE ALMEIDA BRUM, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/01/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 841.770.982-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 555918, órgão expedidor PC - AP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3711, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68040060, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201156591, com sede Av. Pres. Vargas, 3721 , Caranazal Santarém, PA, CEP 68040060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.754.261/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3721, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-415.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/04/1953, DIVORCIADO, JORNALISTA, CPF nº 046.341.952-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 2928, órgão expedidor FENAJ - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AV PRESIDENTE VARGAS, 3721, ALTOS, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040060, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio GARDENIA DE ALMEIDA BRUM, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio GARDENIA DE ALMEIDA BRUM transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA, da seguinte forma: CEDE E TRANSFERE , dando plena, geral e irrevogável quitação.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8bSYxKn6YGMK FnlAsoKYkojLA7hjWNc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84177098272-GARDENIA DE ALMEIDA BRUM:04634195291-ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA
50938100297-ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

08/02/2024

Certifico o Registro em 08/02/2024
Arquivamento 20000928361 de 08/02/2024 Protocolo 246807091 de 07/02/2024 NIRE 15201156591
Nome da empresa JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 67126347486156

O sócio ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA, da seguinte forma: CEDE E TRANSFERE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTARÉM, PARÁ.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM, PARÁ, 7 de fevereiro de 2024.

ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tz6wrb3G8bSVksKn6YGMK_FnlAsoKYKojLA7hjWMc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84177098272-GARDENIA DE ALMEIDA BRUM:04634195291-ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA
50938100297-ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
08/02/2024
Certifico o Registro em 08/02/2024
Arquivamento 20000928361 de 08/02/2024 Protocolo 246807091 de 07/02/2024 NIRE 15201156591
Nome da empresa JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 67126347486156

016

ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA

GARDENIA DE ALMEIDA BRUM

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89t26wrb3G8bSVkSKn6YGMK_FnlAsoKYkojLA7hjWMc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84177099272-GARDENIA DE ALMEIDA BRUM|04634195291-ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA
50938100297-ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

08/02/2024

Certifico o Registro em 08/02/2024
Arquivamento 20000928361 de 08/02/2024 Protocolo 246807091 de 07/02/2024 NIRE 15201156591
Nome da empresa JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 67126347486156

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

246807091

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA
PROTOCOLO	246807091 - 07/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201156591
CNPJ 12.754.261/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2024
SOB N: 20000928361

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04634195291 - ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA - Assinado em 07/02/2024 às 11:44:35
Cpf: 50938100297 - ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO - Assinado em 07/02/2024 às 16:14:15
Cpf: 84177098272 - GARDENIA DE ALMEIDA BRUM - Assinado em 07/02/2024 às 14:43:27

Marcelo A. P. Cebolão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

08/02/2024

Certifico o Registro em 08/02/2024
Arquivamento 20000928361 de 08/02/2024 Protocolo 246807091 de 07/02/2024 NIRE 15201156591
Nome da empresa JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 67126347486156

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA "JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA

****

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Limitada, tendo de um lado **ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO:** brasileira, natural da cidade de Santarém - PA, Casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23.10.1977, Advogada, portadora do CPF nº 509.381.002-97 e Cédula de Identidade nº 10259/OAB-PA, residente e domiciliado na cidade de Altamira-Pará, sito Rua Professora Belize de Castro, nº3869, Bairro: Independente - CEP: 68372-502, e **GARDENIA ALBARADO DE ALMEIDA**, brasileira, natural da Cidade de Santarém - Pa, Casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16.01.1986, Empresária, portadora do CPF nº 841.770.982-72 e Cédula de Identidade nº 5155735/SSP-PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém-Pa, sito a Av. Presidente Vargas, nº 3711, Bairro: Caranazal - CEP: 68040-060, e **GABRIELA ALBARADO DE ALMEIDA**, natural da cidade de Santarém - Pará, brasileira, solteira, nascida em 08.07.1988, Empresaria, portadora do CPF nº 859.562.602-20 e Cédula de Identidade nº 5296938/SSP-Pa, residente e domiciliada na cidade de Santarém - Pa, sito Av. Marechal Rondon, nº 2942, Bairro: Caranazal, CEP: 68040-070, únicas sócias componentes da Sociedade tem justo e contratados entre si a constituição de uma Sociedade Limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA"**, tendo como nome de fantasia a expressão: **"O IMPACTO"**, e terá sede e domicilio na **Av. PRESIDENTE VARGAS, nº 3721, Bairro: CARANAZAL - CEP: 68040 -060, no Município de Santarém/Pá.**

CLÁUSULA 2ª: O capital Social será de R$ 20.000,00(Vinte Mil Reais), divididos em 20.000(Vinte Mil) quotas de valor Nominal, de R$1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do pais e distribuido entre as sócias da seguinte forma:

a) A Sócia **ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO**, participa com 6.800(Seis Mil e Oitocentas) quotas no valor de R$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

b) A sócia **GARDENIA ALBARADO DE ALMEIDA** participa com 6.600 (Seis Mil e Seiscentas) quotas no valor de R$ 6.600,00(Seis Mil e Seiscentos Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

c) A sócia **GABRIELA ALBARADO DE ALMEIDA** participa com 6.600 (Seis Mil e Seiscentas) quotas no valor de R$ 6.600,00(Seis Mil e Seiscentos Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 3ª: O objetivo da sociedade será de:

- JORNAL IMPRESSO.
- A CRIAÇÃO E A PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE PARA QUALQUER FINALIDADE, PARA VEICULAÇÃO EM QUAISQUER TIPOS DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO(AGENCIA DE PUBLICIDADE).
- AGENCIA DE NOTICIAS JORNALISTICA.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
019

Parágrafo Primeiro – As sócias de comum acordo nomeio como administrador não sócio, ***ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA***, brasileiro, natural da Cidade de Obidos - Pa, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27.04.1953, Jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 1725/DRT-PA, e CPF nº 046.341.952-91, residente e domiciliado nesta cidade sito a Av. Marechal Rondon, nº 2942, Bairro: Caranazal, CEP: 68040-070, Santarém-Pa.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade iniciará suas atividades na data de seu arquivamento, na Junta Comercial do Estado do Para - JUCEPA, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços diretos de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7º: A sociedade será administrada pelo administrador não sócio **ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, ao qual caberá representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Bancos e movimenta-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição Publica Federal, Estadual e Municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 8ª: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único – As sócias poderão nomear administradores não sócios, como também procuradores para representarem a sociedade com poderes ilimitados.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, serão levantados o balanço patrimonial e o do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas; os lucros ou perda apurados.

Continuação da Constituição da empresa, **"JORNAL O IMPACTO PUBLICIDADE LTDA"**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
020

CLAUSULA 10°: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor, de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação o seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro de Santarém/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

Santarém (Pa), 20 de Outubro de 2.010.

Adelaide Albarado de Almeida Lino
ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO

Gardênia Albarado de Almeida
GARDENIA ALBARADO DE ALMEIDA

Gabriela Albarado de Almeida
GABRIELA ALBARADO DE ALMEIDA

ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Erick Rommel G. Cota
Advogado
OAB-PA 13.881

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2010
SOB Nº: 15201156591
Protocolo: 10/074357-9, DE 19/10/2010
JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA
274734
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA
Inscrição Estadual: 15.317.263-0
CNPJ: 12.754.261/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:08:41 do dia 16/02/2024
Válida até: 14/08/2024
Número da Certidão: 702024080187195-6
Código de Controle de Autenticidade: C397B8D9.99160434.380DF0B7.5911A330

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

022

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA
Inscrição Estadual: 15.317.263-0
CNPJ: 12.754.261/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:08:41 do dia 16/02/2024
Válida até: 14/08/2024
Número da Certidão: 702024080187196-4
Código de Controle de Autenticidade: 8F247C9C.040CB1C3.3C8B063C.BFEA6DED

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 12.754.261/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:38 do dia 16/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2024.
Código de controle da certidão: **3544.78E2.7916.6730**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

024

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.754.261/0001-86
Razão Social: JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 3721 / APARECIDA / SANTAREM / PA / 68040-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2024 a 11/03/2024

Certificação Número: 2024021100530485340326

Informação obtida em 16/02/2024 15:21:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.754.261/0001-86
Certidão nº: 10859504/2024
Expedição: 16/02/2024, às 15:22:09
Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.754.261/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome Empresarial: JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA
Insc Municipal .: 5.4.39277
CNPJ .....: 12.754.261/0001-86
Endereço .....: AVN PRESIDENTE VARGAS, 3721 - CARANAZAL

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico "www.santarem.pa.gov.br".

Número da Certidão: 46487
Emitida em: 19 de Fevereiro de 2024, às 12:06:00
Válida até: 19 de Maio de 2024
Código de Autenticidade: C3T3.T7U9.776.ET23

Observações:
- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, for verificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade do sujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO

JORNAL

O IMPACTO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que a empresa **JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ: 12.754.261/0001-86, com sede na Avenida Presidente Vargas, 3721, Caranazal, Santarém/PA, é produtora, representante e fornecedora exclusiva do Jornal **O IMPACTO**, com tiragens em versão impressa semanal, com os direitos autorais devidamente registrados.

Santarém-Pa, 20 de Fevereiro de 2024.

Admilton Figueiredo de Almeida
Diretor Presidente
CPF nº 046.341.952-91
RG nº 1652672 SSP/Pa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DIREÇÃO GERAL
CONFERE COM ORIGINAL
Aux. Administrativo
Matrícula 120537-4

JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA
Av. Presidente Vargas – 3721 – Térreo - Caranazal – Santarém – Pará
CNPJ: 12.754.261/0001-86 /// INSC. ESTADUAL: 15.317.263-0
Fone: (93) 3523 5688//3523 5240 // Email: impacto_stm@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM
CNPJ. 05.103.551/0001-02

028

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.103.551/0001-02, estabelecida na Praça da Bandeira, nº 565, Centro – CEP: 68.040-280, Santarém – Pará, declara para os devidos fins que a empresa **JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ: 12.754.261/0001-86, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 3721, CARANAZAL – CEP: 68040-060, Santarém – Pará, presta serviços de DISTRIBUIÇÃO de Jornal Impresso, no valor MENSAL de R$10,00 por exemplar, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Santarém-PA, 19 de Fevereiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTARÉM
CNPJ: 05.103.551/0001-02

SINTSAN – SINDICATO DOS TAXISTAS DE SANTAREM
Rua Violeta, nº 22, Aeroporto Velho – CEP: 68.030-340
CNPJ: 04.542.700/0001-69
SANTARÉM - PARÁ

029

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SINTSAN – SINDICATO DOS TAXISTAS DE SANTAREM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.542.700/0001-69, estabelecida na Rua Violeta, nº 22, Aeroporto Velho – CEP: 68.030-340, Santarém – Pará, declara para os devidos fins que a empresa **JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ: 12.754.261/0001-86, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 3721, CARANAZAL – CEP: 68040-060, Santarém – Pará, presta serviços de DISTRIBUIÇÃO de Jornal Impresso, no valor MENSAL de R$10,00 por exemplar, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Santarém-PA, 19 de Fevereiro de 2024.

SINTSAN - Sindicato dos Taxistas de Santarém
CNPJ: 04.542.700/0001-69
Flávio Sérgio Robelo Alves
Presidente

SINTSAN – SINDICATO DOS TAXISTAS DE SANTAREM
CNPJ: 04.542.700/0001-69

ARBITRAL - CAMARA DE MEDIACAO, CONCILIACAO E ARBITRAGEM DO PARA LTDA.
Travessa Quinze de Agosto, nº 857, Sala A, Santa Clara – CEP: 68.005-394
CNPJ: 35.772.160/0001-86
SANTARÉM - PARÁ

030

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ARBITRAL - CAMARA DE MEDIACAO, CONCILIACAO E ARBITRAGEM DO PARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.772.160/0001-33, estabelecida na Trav. Quinze de Agosto, nº 857, sala A, Santa Clara – CEP: 68.005-394, Santarém – Pará, declara para os devidos fins que a empresa **JORNAL O IMPACTO E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ: 12.754.261/0001-86, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 3721, CARANAZAL – CEP: 68040-060, Santarém – Pará, presta serviços de DISTRIBUIÇÃO de Jornal Impresso, no valor MENSAL de R$10,00 por exemplar, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Santarém-PA, 19 de Fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA CRISTINA FONSECA SARRAFF
Data: 19/02/2024 09:52:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARBITRAL - CAMARA DE MEDIACAO, CONCILIACAO E ARBITRAGEM DO PARA LTDA.
CNPJ: 35.772.160/0001-33